



Câmara Municipal de Pontal Do Para

Estado do Paraná

Processo: 0726/2016

Anteprojeto de Lei: 068/2016

Decreto: _____ Resolução: _____

Súmula: "Altera a denominação da Rua Campo Mourão, localizada no Balneário Shangri-lá, passando a denominar-se de Rua Atilio Nogueira".

Iniciativa do: Vereador Oseias

Apresentado em: 08/08/2016

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____

DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____

DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____

DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____

DATA: ____/____/____

OBS.: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 067/16

Súmula: "Altera a denominação da Rua Campo Mourão, localizada no Balneário Shangri-lá, passando a denominar-se de Rua Atilio Nogueira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2016, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Campo Mourão, localizada no Balneário Shangri-lá, passando a denominar-se Rua Atilio Nogueira.

Art. 2º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Professor Getúlio Serafim da Nascimento, em 28 de outubro de 2016.

OSEIAS LEAL

Presidente



ÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº. 068/16

O Vereador Oseias, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Proposição:

SÚMULA: "Altera a denominação da Rua Campo Mourão, localizada no Balneário Shangri-lá, passando a denominar-se de Rua Atilio Nogueira".

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Campo Mourão, localizada no Balneário Shangri-lá, passando a denominar-se Rua Atilio Nogueira.

Art. 2º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2016.

OSEIAS LEAL

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Processo nº: 0726/2016 Hora: 10:30	
Data de Protocolo: 08/08/2016	
Intervendo: Vereador Oseias	
Assunto: Anteprojeto de Lei	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 378.414-2



POLEGAR DIREITO



Atílio Nogueira

ASSINATURA DO TITULAR
CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 378.414-2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/01/2011

NOME: **ATILIO NOGUEIRA**

FILIAÇÃO: VIRGILIO LEOCADIO NOGUEIRA
IDALINA FERREIRA DE SOUZA NOGUEIRA

NATURALIDADE: S. JOSE PINHAIS/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/02/1941
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CALURU
C. CAS=9498, LIVRO=158, FOLHA=525

CPF: 169.182.249-00

CURITIBA/PR

Atílio Nogueira
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/53

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Assinatura]

Email do Outlook



 Tela inicial


 Ocultar email


documento

edilson@litoral doparanaimoveis.com.br


 Responder |

msg: 0452


Você e

Tudo Feito! :)

Fotos

Esta mensagem foi identificada como spam. Ação e spam

Você respondeu em 22/07/2016 05:24



 Salvar no OneDrive - Pessoal

Bom dia Oséias !

Em anexo o RG com o número do CPF;

Um grande abraço;

At

EDILSON NOGUEIRA**LITORAL DO PARANÁ IMÓVEIS**www.litoral doparanaimoveis.com.br

41 3457 5225 - 41 8445 1235 - 41 9510 2164

DA

RUA CAMPO MOURÃO

PARA ATILIO NOGUEIRA

SHANGRI-LÁ



CERTIDÃO Nº 001/2016 - SMHAF

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo informações existentes nesta Secretaria, nelas não consta a existência de logradouro público em nome de **ATILIO NOGUEIRA** situado no município de Pontal do Paraná até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Pontal do Paraná, 29 de julho de 2016



LUIZ CARLOS KREZINSKI
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários



DECLARAÇÃO Nº 003/2016 - SMHAF

Declaramos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a **RUA CAMPO MOURÃO**, da Planta Balneário Shangri-lá II, tem como início a Rodovia PR 412, quadra 93 e fim na Rua Perimetral, quadra 203 conforme planta vigente no Município de Pontal do Paraná.

Pontal do Paraná, 29 de julho de 2016

LUIZ CARLOS KREZINSKI

Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA

Processo nº. 0726/2016.
Anteprojeto de Lei 068/2016.
Autor: Vereador Oseias Leal

Sumula: Altera a denominação da Rua Campo Mourão, localizada no Balneário Shangri-lá, passando a denominar-se de Rua Atílio Nogueira.

I - Relatório:

O presente projeto tem a finalidade de propor a alteração da Rua Campo Mourão passando a ser Rua Atílio Nogueira.

II – Análise.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação já analisou a presente e constatou que foi apresentado a documentação exigida por Lei, onde acompanhamos o relatório da referida comissão

III – Voto

Em face do exposto, somos pela tramitação do anteprojeto de lei.

No mérito também deve ser apreciado de acordo com a convicção de cada parlamentar.

Por isso, voto pela sua tramitação.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2016.

Débora Domingues Soares
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA

**Resultado da Votação do Relatório do Relator.
Parecer da Comissão ao Anteprojeto de lei 068/2016.**

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA, em reunião no dia 23 de agosto do corrente ano, opinou pelo prosseguimento do Anteprojeto de Lei em questão.

Estiveram presentes os Senhores vereadores Beto Silva, Marcelo do Tião e Vereadora Pastora Débora.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2016.

Pastora Débora
Presidente

Vereador Beto Silva
Relator

Vereadora Marcelo do Tião
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº. 0726/2016.

Anteprojeto de Lei 068/2016.

Autor: Vereador Oseias Leal

Sumula: Altera a denominação da Rua Campo Mourão, localizada no Balneário Shangri-lá, passando a denominar-se de Rua Atilio Nogueira.

I - Relatório:

O Vereador propõe o projeto de lei, para instituir a denominação da Rua Atilio Nogueira no Balneário Shangri-lá.

II – Analise.

Pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica e Regimento Interno, o Vereador tem competência para propor o anteprojeto de lei.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal ao Vereador propor o presente anteprojeto.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela tramitação do anteprojeto de lei.

No mérito também deve ser apreciado de acordo com a convicção de cada parlamentar.

Por isso, voto pela sua tramitação.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2016.

José Juvanete Pereira
Relator

Resultado da Votação do Relatório do Relator.

Atilio Nogueira nasceu em São José dos Pinhais em 10 de fevereiro de 1941. Faleceu em 14 de agosto de 2014. Residia com sua esposa em Shangri-lá desde o ano de 1994.

Destes 20 anos que morou em Pontal do Paraná conquistou muitas amizades e foi um dos responsáveis por muitas conquistas da comunidade.

Fundou, juntamente com sua esposa e alguns amigos a ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE CORAÇÃO DE PONTAL.

Participou ativamente na criação do CORAL DA TERCEIRA IDADE DE PONTAL DO PARANÁ.

Atilio Nogueira deixou muitas saudades, pois era uma pessoa que praticava o bem e ajudava a quem precisava, sem esperar nada em troca.

Trabalhou a vida inteira e se aposentou na SANEPAR.

Adquiriu um terreno nas esquinas das Ruas Campo Mourão com Sebastião Caboto em 1999 e ali construiu um sobrado com 03 salas comerciais na parte térrea e um apto no piso superior, onde reside sua esposa e filho.